



Ação Orçamentária

14W3 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública nos Grandes Eventos

Momento da ação: Alteração Orçamentária - Formalização
Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo: Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.
Iniciativa: Adequar os serviços prestados pelos órgãos e outras instituições de segurança pública para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da Copa 2014
Unidade Orçamentária Responsável: 30101 - Ministério da Justiça
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 06 - Segurança Pública
SubFunção 181 - Policiamento
Unidade Responsável Secretaria Extraordinária de Segurança Para Grandes Eventos
Tipo de ação Projeto

Origem Crédito Adicional

Base legal

Decreto nº 7.538, de 1 de agosto de 2011.

Descrição

Dotação das forças de segurança pública de meios adequados para execução de atividades afetas aos Grandes Eventos, por meio da integração de instituições e sistemas; aquisição de infraestruturas móveis; controle dos pontos de entrada no país; aquisição de equipamentos; simulações, operações e fiscalização da segurança privada, capacitação de profissionais e campanhas para a segurança dos grandes eventos.

Especificação do produto

- Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros equipados;
- Realização de cursos de capacitação para os operadores de segurança pública para Grandes eventos;
- Implementação dos Sistemas de inteligência, de gestão da informação e de telecomunicações para os Grandes Eventos integrados.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Participação social:

Início da Ação: 01/01/2012 **Término da Ação:** 31/12/2016